

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

PARECER TÉCNICO**Referente ao Período:** 01/12/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Circulo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos**CNPJ:** 44.635.662/0001-03

Os Gestores, infra assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no CNPJ **45.787.678/0001-02**, exaram o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2018**Objeto:** Mundo do trabalho**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	18/12/2018	15226	23.433,39
Total do Repasse Municipal			23.433,39
Valor Total dos Repasses			23.433,39
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	90.660,51	181,24	24.927,80
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	83.347,47	5.999,87

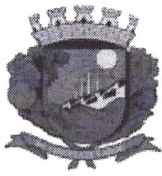
INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2018****Objeto:** Mundo do trabalho**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/04/2018; 31/08/2018; 31/12/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Circulo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos**ENDEREÇO:** Rua Vicente Rossi, 175, Santo Antônio, CEP 13270460, Valinhos/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

(X) Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Justificativa: A comissão de monitoramento e avaliação atestou os relatórios mensais de execução do objeto, realizou visita técnica em loco constatando o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para vida profissional e o acesso ao trabalho para adolescentes

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Os valores devolvidos estão contidos no parecer conclusivo

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Comprovada pelos relatórios de visitas técnicas anexados ao processo de Prestação de Contas

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Ata de sessão ordinária de deliberação da comissão de monitoramento e avaliação e parecer técnico dos gestores da parceria com a Organização da Sociedade Civil vinculada à Política de Assistência Social do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Município de Valinhos.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e seis minutos, na sede da Secretaria de Assistência Social, estiveram reunidas para deliberação sobre monitoramento e avaliação e emissão de parecer técnico dos gestores relativas a parceria celebrada em dois mil e dezoito, com as seguintes pautas: a) análise do relatório de monitoramento e avaliação e sua respectiva homologação pela comissão, b) emissão de parecer técnico dos gestores da parceria. Estiveram presentes os seguintes membros, nomeados pela portaria SDSH nº 01/2018: Marlene de Oliveira Cunha, (secretária da sessão), CPF nº 052.788.798-66, Virgínia de Fátima Motta Benatti (responsável pela condução da sessão), CPF nº 065.164.538-70; membro ausente (motivo: licença prêmio prevista em estatuto do servidor público) Tathiane Boldarine de Camargo, RG nº 32.338.973-9; também estiveram presentes Ana Cláudia C. F. Scavitti, gestora técnica, CPF nº 135.021.248.25, Sílvia Cristina Ardoino, gestora financeira, CPF nº 107.936.268-1, nomeadas pela portaria SDSH nº 02/2018. A responsável pela sessão fez a abertura dos trabalhos dando a palavra a quem quisesse se manifestar. Os presentes dispensaram comentários em virtude de já terem acompanhado os relatórios trimestrais apresentados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social. A responsável pela sessão colocou julgamento a possibilidade de homologar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, aprovada sem ressalvas, seguido da expedição do termo de homologação.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

Valinhos/SP, 08 de Fevereiro de 2019.

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti

CPF 135.021.248-25

Sílvia Cristina Ardoino

CPF 107.936.268-11

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Marlene de Oliveira Cunha

052.788.798-66

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70